

Desigualdades persistentes, direitos e democracia contemporânea¹

Persisting inequalities, rights and contemporary democracy

Aloísio Ruscheinsky²
aloisior@unisinos.br

Resumen

O texto retoma o debate sobre as desigualdades como uma construção histórica. Compreende a disjunção entre desigualdades e direitos como continuidade e descontinuidade, todavia extrapolando a perspectiva econômica, ao acrescer a dimensão política e cultural na abordagem. Neste sentido, apesar das políticas sociais e dos mecanismos intermediários de decisão, observação da evolução do coeficiente de Gini, para a realidade brasileira, avaliza uma espantosa persistência das desigualdades. De um lado, os direitos humanos se consolidaram como construção histórica por meio de conflitos na democracia, de outro, o texto aponta um conjunto de paradoxos da democracia contemporânea tentando visualizar os obstáculos e os entraves para a efetivação almejada dos direitos de cidadania para todos.

Palavras-chave: desigualdades, direitos, democracia, descontinuidade, paradoxo.

Abstract

This paper addresses inequalities as historical constructions. It sees the disjunction between inequalities and rights as having continuity and discontinuity in economic, political, and cultural aspects. In this sense, despite social policies and the middle scale decision devices, the evaluation of the Gini coefficient shows a massive persistence of inequalities. On one hand, human rights had consolidated in Brazil through conflicts regarding democracy; on the other, there are still paradoxes on contemporary democracy, and this paper aims to show some obstacles for an adequate distribution of civil rights.

Key words: inequalities, rights, democracy, discontinuity, paradox.

¹ Este artigo é uma versão revista e ampliada da participação do autor no painel: Desigualdades e direitos na contemporaneidade no I Simpósio Nacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas, 2007, Unisinos.

² Doutor em Sociologia (USP, SP), docente do PPG Ciências Sociais, Unisinos, RS, Brasil.

Introdução

O texto analisa a interligação entre os termos desigualdades, direitos e democracia, objetivando debater aspectos relevantes do estado atual das análises e das pesquisas sobre desigualdades no Brasil. As reflexões desenvolvidas no âmbito do texto consideram como fundamental a ótica da persistência das desigualdades e a trajetória descontínua dos direitos, sob o regime democrático. Construir uma discussão específica sobre as desigualdades em sentido ampliado implica considerar os desdobramentos na forma de articulação e intercâmbio entre atores sociais envolvidos.

Não é de somenos importância ressaltar significados diversos atribuídos ao termo direitos, conforme seu uso direito à, direito para, direito de, direitos dos/as. Tais ênfases revelam autores distintos em face do discurso, bem como integram as dimensões do conflito da interpretação dos direitos de cidadania. As desigualdades constitutivas da realidade brasileira embaralham-se e entrelaçam-se num rol de questões complexas ou multiproblemáticas. Nesse sentido, o uso do termo desigualdades, no plural ao longo do texto, mantém o propósito de acentuar a diversidade com que o fenômeno se apresenta, ultrapassando a centralidade da economia, para inserir também o campo da política e da cultura. A predominância da dimensão econômica se caracteriza nas análises sobre a distribuição da renda, relações de trabalho, entre outros, porém para desvendar a dimensão política e cultural há uma peculiar contribuição das ciências sociais.

O contexto das desigualdades persistentes está ligado a direitos humanos negados, bem como a valores da cultura política. Nesse sentido, podemos creditá-las a uma mistura complexa que envolve pobreza, necessidades, carência educacional, ambições e cultura política. Na longa trajetória brasileira de sociedade visceralmente desigual se esboça uma naturalização do fenômeno nas relações sociais, e, desta forma, o tema se espalha também pelo campo da cultura política (Scalon e Cano, 2005).

As desigualdades foram uma temática dominante na discussão política no século 20 ao enfatizar o desenvolvimento como meta prioritária e ainda repercutem em parte do discurso político atual. A elite política brasileira não contempla o combate às desigualdades na sua agenda porque conclui que está revestido de polêmicas, pelo potencial de gerar conflito ou resistência organizada, ou, sobretudo, por ausência de vontade política traduzida em ações eficazes. Sob o manto das desigualdades novos riscos emergem, sejam ambientais ou de saúde pública. É o caso da Aids e de outras epidemias como tuberculose ou malária, que condenam os empobrecidos ou são deixados sem o devido tratamento. Sob o regime das desigualdades, uma vez que não há exclusão tácita, se promove à inclusão desigual e subordinada, ou inclusão marginal no sistema social. Entretanto, focalizar a atenção sobre as desigualdades apresenta o risco de traduzir-se como uma armadilha, tanto na reflexão quanto na ação política (Castel, 2000, 2005). Nestas circunstâncias, cabe ao cientista social interrogar as dinâmicas e os condicionamentos sociais responsáveis pela persistência

e descontinuidades das desigualdades, especialmente visando compreender a gênese e os processos de reprodução.

Parece que ninguém duvida que o campo das ciências sociais esteja diante de um tema dos mais prementes e de difícil resolução. Sob os prodígios da redemocratização e da multiplicação de direitos nas últimas duas décadas, muito destaque se deu ao fato de o Brasil ser um dos países com maior rol de desigualdades entre seus pares, mas pouco se remodelou o grau desigual do desenvolvimento econômico e cultural. Para enfrentar o problema das desigualdades, em sentido amplo, as resistências organizadas se manifestaram nitidamente.

As últimas duas décadas do século 20 da história brasileira se caracterizam por um nítido confronto ou conflito entre manutenção das desigualdades e a reivindicação de novos direitos. As desigualdades parecem constituir-se uma realidade persistente e, ao mesmo tempo, reinventada, de acordo com as circunstâncias. Nesse sentido, pode-se falar em descontinuidades: quais as desigualdades que se acentuaram ou quais as que se diluíram nos últimos anos? A descontinuidade se manifesta tanto na supressão, quanto na inovação ou expansão dos direitos e das oportunidades: étnicas, sistema educacional, trabalho, opção sexual, consumo, meio ambiente, entre outros. A segurança pública e seguridade social apresentam-se como uma temática significativa das desigualdades persistentes.

A *disjunção* entre *desigualdades* e *direitos* como *descontinuidades*

Desigualdades e direitos são congênitos com a sociedade contemporânea ocidental e a vigência de um regime democrático. A disjunção entre desigualdades e direitos é uma persistência que se revela um fosso profundo no contexto brasileiro. A disjunção situa-se na companhia certa dentro do âmbito do terreno dos conflitos que inauguraram a questão social e, como tal, estes reatualizam e sempre reatualizaram, segundo Castel (2005), a exigência de expansão de direitos. Ao mesmo tempo, rejuvenescem a antinomia entre as esperanças suscitadas pela expansão e efetivação de direitos e a lógica excludente de modernizações que redesenham as formas de vida no cotidiano e bloqueiam perspectivas de futuro para uns e alargam as vias para outros.

A encruzilhada em que se situam as desigualdades e os direitos está desenhada por inúmeras incertezas e nelas mergulham as mudanças em curso no Brasil, bem como fazem vir à tona dilemas sobre a expansão, a efetivação e o futuro dos direitos. As disjunções segundo Castel (2000, 2005) se manifestam nas frágeis relações entre esfera privada e pública, entre as condições sociais e a dimensão pública da cidadania, entre a proteção social e a flexibilização, entre as atuais mudanças para a desmontagem do Estado e a relevância da esfera política como participação, entre as conquistas dos movimentos sociais e a demolição através da onda neoliberal. Estas disjunções abrem espaço para questionamentos aos atores sociais, tendo em vista a reabertura de tensões e contradições.

As continuidades e discontinuidades ocorrem tanto no debate e leituras sobre o fenômeno das desigualdades, quanto como fenômeno real historicamente expresso, embora nem sempre em ritmos coincidentes (Lopes e Alvim, 2005). A persistência das desigualdades, como continuidade e discontinuidade dos direitos e da distribuição de renda, pode ser atestada, de um lado, a partir do significado do leque de direitos inscritos na Constituição de 1988, de outro lado pela trajetória da economia, com renda concentrada e ainda financiamentos frágeis para o montante das políticas públicas universalizantes.

Direitos prometem equidade e o mito do progresso

A configuração de direitos emerge na modernidade sob a promessa de vir a tecer uma sociedade com equidade. Hannah Arendt (1989) ao abordar as origens do totalitarismo na contemporaneidade, insiste na expressão fundante direito a ter direitos e a sua construção coletiva inerente à vigência de uma esfera pública. De acordo com a autora, é imprescindível um espaço de livre e conflitiva expressão ou de autonomia dos indivíduos, uma vez que os direitos estão diretamente vinculados à esfera pública. A experiência histórica levou Arendt a concluir que, em circunstâncias de perseguição política, de graves e perseverantes desigualdades, de marginalização sócio-cultural, a questão da tutela internacional pode exercer um papel relevante para o exercício do direito a ter direitos. A igualdade em dignidade e direito de todos os indivíduos não é um fato dado, porém um constructo da convivência coletiva, arquitetado no âmbito histórico e que requer o acesso e a efetivação de um espaço público. Em síntese, este acesso sintetiza-se no direito de pertencer a uma comunidade política, de inserção em formas associativas, com parcela de poder de deliberação e decisão. Esta perspectiva se visualiza na inscrição de diferentes níveis e mecanismos deliberativos e intermediários de interesses na Constituição brasileira de 1988, bem como através dos movimentos sociais reconhecidos como legítimos na expressão de reivindicações.

A reflexão sobre as desigualdades é preocupação com a aquisição e a manutenção do poder pelos governantes e/ou elites ou a geração de poder (e de suas lacunas) pelos governados, entendido como a aptidão para agir em conjunto, em formas de associação que gera o poder e os direitos. A persistência de desigualdades consiste na permanência da ante-sala de direitos, por mais que estes estejam afirmados formalmente. A questão fundamental consiste em compreender que a emergência de direitos eleva o ordenamento político da sociedade, gera um conjunto de contratos sociais e o requisito de obedecer a lei, ampliando o requisito da legitimidade e poder. O acesso aos requisitos da afirmação econômica, política e cultural e o direito à informação consolidam condições essenciais para a manutenção de um espaço público democrático.

Na aurora do século XXI, a expressão direito a ter direitos pode parecer uma temática incorporada ou ultrapassada pela agenda da afirmação de múltiplos direitos. Todavia, bater em mulher na via pública com a justificativa de ser prostituta, queimar índio na praça, bem como em massacres, em chacinas ou

negar as condições elementares de vida ante a fome e a pobreza também se nega o direito a ter direitos. Estas circunstâncias, além de assegurar graus de desigualdades, negam o direito de existir, de associação, entre outros aspectos. Nesse sentido, Schwartzman e Reis (2005), na abordagem da pobreza e exclusão, discutem a temática das desigualdades sob a ótica dos direitos sociais, políticos e culturais, cuja visualização se dá através do emprego, da educação, da saúde, da previdência social, de programas sociais, de segurança pública, de participação e de representação.

Na persistência das desigualdades vigem algumas conexões, tensões e dilemas: o mito do progresso e a reposição das desigualdades, os direitos que prometem equidade e as exclusões na trama das relações sociais. De fato, na aludida persistência, existe uma disparidade entre as exigências traduzidas pelos direitos e a contingente eficácia da economia; entre o universo dos valores culturais da solidariedade coletiva ou da participação política dos atores e a lógica devastadora do mercado. Existem mecanismos para reduzir as desigualdades, mas o chão é escorregadio e o mito do progresso ilude. Hoje, a luta pela mobilidade social, além da natureza econômica, incorpora também a dimensão estética, simbólica e cultural, como o diploma escolar, o vestuário, o carro, os eletrônicos, o celular, as baladas e os pequenos itens de consumo ostensivo. Embora aprisionados ou em confinamento na desigualdade econômica, estes objetos de consumo e de desejo servem de disfarce visual e tornam os indivíduos aparentemente iguais, ocultando desigualdades políticas e culturais. Rompem-se as aparências, mas permanece o fosso entre os desiguais, pois a indigência e a pobreza, com sofrível nível de vida, continuaram intocadas, pois se modificaram pouco os coeficientes e as circunstâncias da vulnerabilidade social.

A amplitude de direitos inscritos na Constituição Federal de 1988 atesta que, no terreno dos conflitos, se gesta o olhar de direitos visando a diluição das desigualdades. Os direitos assegurados foram alcançados em parte na seqüência da mobilização de atores sociais, podendo, assim, serem compreendidos primordialmente como um foco de tensões e de conflitos. Entretanto, no cenário político da lógica excludente, a antinomia inclusão/exclusão se reatualiza sob tensão. Ordinariamente, se reinauguram, de maneira expressa ou sorrateira, novas ou reaquecidas desigualdades. Considerando a duas últimas décadas da história brasileira, certamente concordamos que vige um mito de progresso, no que diz respeito à expansão da capacidade de financiamento dos direitos, pois a renda continua arduamente concentrada e não se abriram efetivamente mecanismos de ampliação da democracia, em sentido amplo. Isto é, as políticas de educação, previdência e saúde se universalizaram, mas a poupança social não tem assegurado ou sustentado a necessária qualidade.

Disjunção: a dialética das desigualdades e direitos

A questão do relacionamento entre desigualdades e direitos comumente se define em termos comparativos e em termos contrapostos e indissociáveis. Como um processo de reflexividade

de, a preocupação com o combate às desigualdades se põe quando estas já estão engendradas e consolidadas.

Para Marshall (1967), no debate sobre cidadania, a questão fundamental é o contraste entre as igualdades formais e jurídicas e as desigualdades reais ou sociais e econômicas. De acordo com o binômio cidadania e classe social, a história da cidadania identifica-se com o processo de desenvolvimento do capitalismo e, portanto, com o processo de engendramento de desigualdades. Marshall (1967) em suas teses no advento do Estado de bem-estar, na sequência dos desdobramentos à segunda guerra mundial, afirmava que as três gerações de direitos – civis, políticos e sociais – têm a finalidade primordial, cada qual de sua forma, de subverter as desigualdades econômicas, políticas e culturais. Ao mesmo tempo, concluía que direitos civis e políticos são insuficientes para combater as desigualdades reais ou de realizar um sistema ou Estado social.

Na medida em que os direitos pertencem à historicidade e, como tal, são inerentes ao fluxo temporal das práticas sociais, não podem ser reduzidos ao dinamismo institucional. A consagração sucessiva de direitos de cidadania engendra a utopia social ou a promessa sucessivamente enunciada de superação dos conflitos e das contradições sociais. Daí a relevância em tratar cuidadosamente a questão das descontinuidades.

O paradoxo da expansão dos direitos, sob um Estado democrático, se enuncia como disjunção entre desigualdades e direitos firmados. É um processo de alargamento formal de múltiplos direitos, mas somente alguns efetivados e outros despendendo em retrocesso. No desenho das descontinuidades, há atores sociais que se articulam visando o agravamento das dificuldades e dos obstáculos de efetivação e, em conseqüência, reforçam desigualdades. A partir da observação atenta do paradoxo aludido, a questão enigmática é a estranha e perversa relação entre o alargamento do campo dos direitos e a reinvenção das circunstâncias de desigualdades e exclusão. Sucessivamente, parece que a compreensão torna-se mais aguda e ampliada em face das desigualdades, ultrapassando as dimensões do econômico, político-institucional e cultural. Atestam esta questão o multiculturalismo e os direitos difusos.

Do ponto de vista da realização de políticas públicas, existem ciladas e controvérsias para proporcionar, por meio da política educacional um declínio das desigualdades vigentes. Nesse sentido, estão aí os conflitos e as controvérsias do aumento de vagas nas universidades federais, as cotas, as dificuldades de financiamento, as controvérsias da municipalização, a democratização e o nível de qualidade do ensino universitário. No campo educacional, pode-se compreender como descontinuidade das desigualdades a expansão da rede do ensino fundamental e médio, por mais que as pesquisas contestem a qualidade atingida.

As políticas públicas universais são as que mais impactam o grau de concentração de renda e exigem investimento tanto políti-

co e cultural, quanto financeiro. O exemplo brasileiro atesta claramente que o desenvolvimento social não deslança por gravidade em decorrência do crescimento das exportações ou do crescimento do PIB. Entre outros aspectos, encontramos como justificativas para não insistir na distribuição de renda: o ajuste fiscal, a competitividade internacional, a política monetária e o déficit público. A metamorfose das desigualdades e dos direitos pode ser resumida a partir da metamorfose da questão social. O Brasil está em ascensão mundial quanto ao número de ricos: entre 2000 e 2005, deslocou-se da 18ª posição para a 14ª na conjuntura internacional. No quesito dos processos de trabalho, a oferta de novos empregos tem sido menor do que o crescimento da população economicamente ativa, bem como anda em declínio a qualidade dos novos empregos, especialmente pelo aumento da informalidade e flexibilização.

As desigualdades que fundamentam a estrutura social diametralmente desigual no Brasil resultam do nexo complexo dos modos de produção e reprodução social, dos modos de desenvolvimento, da distribuição do capital cultural, da correlação de forças entre atores sociais. As desigualdades fundam os conteúdos e as formas assimétricos assumidos pelas relações sociais, em suas múltiplas dimensões econômicas, políticas, culturais, religiosas, com a devida concentração de poder, cujos impactos alcançam todas as dimensões da vida social, mesmo que maneiras distintas.

A queda recente da pobreza

Os estudos da distribuição de renda do IPEA apontam para um debate sobre declínio ou a continuidade da concentração de renda, apesar da pequena queda recente. O debate sobre as desigualdades e a queda recente da pobreza será visto em dois níveis de análise: a ótica da distribuição de renda e a ótica da cultura política. A análise da queda recente da desigualdade de renda no Brasil (Barros *et al.*, 2006) teria seu significado aprimorado se, além de alguns bens de consumo, se verificasse também mudanças no modo de vida, na visão de mundo, na participação e cooperação, em direitos e expectativas realizadas, na queda da violência e no aumento do emprego de qualidade. A predominância da dimensão econômica no debate sobre as desigualdades e as políticas públicas, de acordo com Lopes e Alvim (2005), está destacada pela forma como o campo político vem sendo subordinado pela eficácia econômica e pela forma recorrente com que as informações e diagnósticos são difundidos pelos meios de comunicação. Além disso, o relacionamento entre pobreza e desigualdades é objeto de debate, cuja dimensão de complexidade se eleva em função de suscitar diferentes interpretações e campos de análise.

O consenso de que os níveis de pobreza caíram e de que a desigualdade econômica encolheu é uma das mais complexas temáticas do debate nacional. Dados difundidos a partir de pesquisas (Barros *et al.*, 2006) demonstram que o coeficiente de Gini variou cerca de 8% entre 1977 e 2005³. Em outros termos, isto

³ Para uma visão mais ampla do comportamento do coeficiente de Gini, com sua ínfima variação, e visando estabelecer termos comparativos, selecionamos algumas datas de maior variação: 1977 (0,623); 1980 (0,582); 1989 (0,634); 1991 (0,580); 2001 (0,593); 2005 (0,566).

significa o quanto os mecanismos de concentração de riqueza se reproduzem e se situam em novas artimanhas, a cada conjuntura. Conforme dados apresentados por Barros *et al.* (2006), o coeficiente de Gini variou de 0,593 em 2001 a 0,566 em 2005, portanto uma variação percentual pequena de aproximadamente 4%. De um lado, há consenso de que os níveis de pobreza vêm caindo no país; de outro, na visão dos debatedores (Barros *et al.*, 2006), notam-se inúmeras divergências sobre o significado da queda apontada e sobre como consolidar o longo, tortuoso e intrincado caminho de diminuição da dívida social.

O Brasil ocupa uma posição muito desfavorável no conjunto dos países quanto à distribuição da renda. Apesar de se situar entre os países emergentes de renda *per capita* média, todos os indicadores apontam para a enorme distância entre a qualidade de vida de ricos e de indigentes e a persistência das desigualdades. É polêmica a questão sobre se esta queda recente permite, de fato, apontar para a diminuição da distância entre os mais ricos e os mais pobres e por quanto tempo este ritmo módico pode ser mantido. Neste ritmo de declínio da concentração, levaremos de duas a quatro décadas para igualar a distribuição de renda aos índices de outros países com níveis de desenvolvimento econômico similar⁴.

O Brasil "não é um país pobre", mas "um país de muitos pobres" e a persistência histórica e as descontinuidades das desigualdades podem ser consideradas os principais problemas nacionais ante a agenda dos direitos humanos. A diminuição da pobreza combina, inclusive, crescimento da economia e elevação da renda média (Dedecca, 2006), conquanto a discussão envolva a sua distribuição como acesso ao consumo e bem-estar. Isto é, não basta aumento médio da renda e do consumo. Os programas compensatórios, como o Bolsa-Família, possuem características assistencialistas e de efeito temporário ou como uma etapa das políticas sociais. Com a vigência do desemprego estrutural no Brasil, os programas de transferência de renda suscitam a interrogação quanto à disposição de opções para sair da condição de assistidos. O curso e as dimensões do desemprego estrutural fragilizam as ações das políticas públicas e os respectivos investimentos para gerar condições de acesso ao emprego e renda.

Sob a ótica da cultura política, é fundamental abordar as desigualdades sob diversos ângulos: do ponto de vista da legitimação, das práticas das políticas sociais, da participação dos indivíduos ou sujeitos insuficientes. Superar a precariedade em que ainda vivem milhões de famílias brasileiras situa-se na complexa conjugação de políticas públicas no campo da educação,

saúde, assistência social, seguridade, habitação, meio-ambiente, além de buscar novos arranjos e relações no mercado de trabalho ou alternativas de trabalho e renda. A desqualificação e o barateamento da mão-de-obra, o desemprego e a informalidade, a exclusão política e a exploração integram o rol das explicações para a persistência e descontinuidade das desigualdades.

A proliferação de conselhos e mecanismos de participação popular na recente história brasileira suscitou um momento de declínio das disparidades políticas, porém o transcurso das negociações levou o genuíno ideário desenhado até a banalidade ou a ser corrompido pela lógica da representação, ou subordinado à eficácia administrativa (Paoli, 2007). De maneira similar, de acordo com a mesma autora, as práticas políticas que atuam sob a égide do esquema 'problema, diagnóstico, soluções, intervenção localizada', ante as abissais desigualdades, destruíram no mesmo ritmo a dinâmica da expressão dos conflitos pela qual se reconhece o jogo de interesses inerente à democracia. Sendo assim, as políticas compensatórias parecem servir de embaraço aos desdobramentos dos movimentos sociais urbanos.

A complexidade da estratégia de combate às desigualdades se expande na medida em que o acesso universal a tecnologias de informação e a redes de conhecimento tende a ser mais intrincado num país com elevadas desigualdades (Dedecca, 2006). Quanto custa de investimento a educação de qualidade e o quanto esta contribuirá para reverter as desigualdades? Estas parecem ser questões sem resposta imediata, e a agilidade necessária para enfrentar as novas desigualdades tarda nos mecanismos das políticas sociais compensatórias. Os programas de políticas sociais para a promoção da cidadania, com geração de renda, educação de qualidade, profissionalização, entre outros, usualmente não atentam para aspectos não objetivos e se embaraçam na incompreensão dos mecanismos de autodeterminação dos excluídos (Paoli, 2007), ou sujeitos insuficientes para endossar a inovação e para afirmar a superação do plano assistencial.

Direitos: singularidade e diversidade

Na abordagem dos direitos na sociedade desigual, a diversidade permite uma referência, seja em relação à homogeneidade e heterogeneidade, seja em relação à complementaridade e conflitualidade entre processos e distintas manifestações. Há aspectos relevantes a considerar sob a ótica de múltiplos significados em sociedades caracterizadas pelas desigualdades.

Os direitos são afirmados para assegurar graus de igualdade ou de similaridade de oportunidades em sociedades desi-

⁴ Persiste um imenso problema de distribuição interna da riqueza nas sociedades latino-americanas. Em termos comparativos, a desigualdade interna pode ser medida pelo coeficiente de Gini que se apresenta de zero (representando a maior igualdade) a um (apontando maior desigualdade e exclusão social). Assim, em 1999, segundo a CEPAL (2002), as principais médias na América Latina eram: Brasil (0,640), Bolívia (0,586), Chile (0,559), Argentina, (0,542), Equador (0,521), Venezuela (0,498), Costa Rica (0,473) e Uruguai (0,440). Para comparar os índices, vejam-se as médias do Japão (0,249), da Bélgica (0,250), da Coreia (0,283) e da Índia (0,325). A média mundial de desigualdade medida pelo coeficiente de Gini é 0,40 e, na América Latina, 0,57 (Kliksberg, 2003). Os desníveis de renda são dramáticos, com índice de desenvolvimento. No Brasil, por exemplo, os 10% mais ricos da população se apropriam de 46,7% da renda, contra os 7,7% dos 40% mais pobres. Na Dinamarca, 21,3% da riqueza está na mão dos 10% mais ricos, enquanto os 40% mais pobres auferem 23,0%. No Japão, essa relação é de 21,3% e 24,8%, respectivamente.

guais, pois em situação de equidade não se gera o debate por direitos. Os sujeitos de direitos se expressam de forma heterogênea: (i) direitos a saúde, paz, meio ambiente, diversidade, trabalho, expressão; (ii) direitos da mulher, do índio, das crianças, dos cidadãos. O percurso do debate sobre o individualismo e a subjetividade adquire uma perspectiva que se traça entre ambigüidades: a dignidade individual tornou-se o alicerce da definição dos direitos, ao mesmo tempo em que o excesso de individualismo ameaça as regras do jogo democrático.

Os direitos são heterogêneos e freqüentemente conflitam. Exemplo disto é o possível confronto entre direito de liberdade como autodeterminação e direitos sociais ou contraposição aos direitos coletivos e às formas de financiamento pela sociedade; ou, ainda, os conflitos dos direitos à propriedade em contraposição aos direitos sociais e coletivos, ao meio ambiente saudável e ao uso de recursos naturais. A complexidade das questões postas pelos direitos na contemporaneidade levou Bobbio (1992) a afirmar que as sociedades reais são mais livres na medida em que são menos justas e vice-versa. Daí que a ênfase na liberdade relativa a alguns agentes sociais pode representar um empenho para consolidar e reafirmar a sociedade desigual.

A realidade dos direitos e da democracia contemporânea possui uma longa e tortuosa trajetória e não pode ser vista a partir de uma perspectiva evolucionista, como se fosse um constante impulsionamento ético e moral para o melhor. Na luta política e cultural contra as desigualdades, vigora uma ambigüidade que usualmente não é destacada, ou seja, a formulação, a implementação ou a tutela de direitos pode ser abordada sob um tríptico olhar: como promoção e garantia aos cidadãos, mas também de controle sobre os mesmos. A violação de direitos, que obtém espaço recorrente nos meios de comunicação, remete às múltiplas faces das desigualdades vigentes, mas ao mesmo tempo é expressão de que existem direitos configurados. Assim sendo, a violência tem caráter instrumental e, no mundo contemporâneo, o seu alcance viu-se multiplicado pela técnica, especialmente visando assegurar desigualdades configuradas.

Em sociedades visceralmente desiguais, os direitos adquirem o significado de administração do grau das desigualdades, por isto democracia e direitos humanos convivem tão longa e largamente com as mesmas. Os direitos, em seus avanços e também na sua insuficiência, visam, mesmo se abordados na dimensão de conquista, a amenizar as desigualdades, inclusive referindo-se a segmentos sociais não compreendidos como população economicamente ativa. Num modelo de sociedade excludente, a definição e implementação de direitos provocam mecanismos que alicercem processos de inclusão. Quando intelectuais advogam rigor na aplicação da lei, isto é, uma gestão centralizada do espaço público, podem estar na contramão da universalização dos direitos ou na contramão da democratização.

Alguns aspectos relativos aos direitos na sociedade de bem estar e perspectiva de futuro devem ser apontados, ainda que brevemente, ao término das considerações sobre a disjunção entre desigualdades e direitos: (i) as expectativas dos direitos po-

dem gerar mudanças em diversas dimensões do cotidiano – subsídio para a prática social dos atores ou empoderamento dos atores sociais, bem como a frustração ante os obstáculos historicamente consolidados; (ii) o paradigma do Estado de Bem-Estar Social rima estritamente com a diluição das desigualdades e a expansão de direitos enquanto as políticas sociais aparecem como dispositivos de bem estar, como legitimação do Estado e como expressão de direitos coletivos ligados aos resultados da produção; (iii) a multiplicação, formalização e efetivação de direitos corresponde a uma repartição de poder no campo simbólico ao econômico; ao mesmo tempo é fundamental, na leitura e diagnóstico da realidade, resguardar sempre na abordagem a clivagem entre positividade, proteção, efetivação e garantia; (iv) o incremento de empregos e a ampliação do consumo, conjugado com crescimento econômico, remetem a outra questão candente para o bem-estar: o custo ambiental com a emergência de novos riscos; (v) o Estado de Bem-Estar não representou o cume dos direitos, não se encerraram as exigências por direitos, significando que não há um termo ou fim na trajetória para a emergência de direitos, permitindo que hoje autores tracem referências à 5ª geração de direitos.

Os paradoxos da democracia e as implicações para os Direitos

Neste item, o intuito consiste em conjugar algumas reflexões sobre o relacionamento entre direitos, democracia, ação do Estado e a persistência de desigualdades. A interrogação fundamental se refere às condições em que a democracia convive com a efetivação de direitos e como alguns entraves vão se constituindo como reação à invenção de novos direitos. Por fim, que expectativas podem animar os caminhos da democracia na perspectiva de diluição das atuais desigualdades.

Oliveira (2007) sintetiza os fatores que condicionam a fragilidade da democracia política e a gravidade do momento na conjuntura brasileira, do ponto de vista de efetivação dos direitos, a saber: (i) as políticas assistencialistas, por meio de políticas sociais de subsídio para a inclusão social são, de fato, políticas de funcionalização da pobreza; (ii) a privatização das decisões com exclusão da sociedade civil organizada, a redução da esfera pública e o estado de exceção como paradigma para manter a legitimidade e governabilidade; (iii) a erosão da base classista, como contraparte do movimento de liquidação da classe em curso no desenvolvimento brasileiro, entre outros fatores, através do desemprego, do esvaziamento das entidades corporativas e do declínio da capacidade para manter direitos; (iv) o desmanche da representação, da política, das instituições, da democracia e da cultura política de participação cidadã justamente quando – com o fim da ditadura militar e o processo de redemocratização e de expansão da positividade de direitos – estas pareciam mais próximas do que nunca; (v) a não-representatividade dos partidos e outras organizações políticas, produzindo um curto-circuito que é fatal para a política e para o exercício de governo com plataforma política diferenciada.

A estas características se acrescenta a reflexão de Compato (2006) quando afirma que a dialética da legitimidade política da democracia consiste na capacidade de manutenção da supremacia dos direitos humanos sobre os desmandos das desigualdades sociais. A crise de legitimidade que possui diferentes ângulos permite que enumeremos paradoxos da democracia contemporânea, em particular com o olhar voltado ao contexto brasileiro. Os tópicos abordados a seguir se apresentam também como uma análise de conjuntura sob a polaridade "desigualdades e direitos na contemporaneidade":

(i) os cidadãos exigem mais democracia e reconhecimento de diferenças, mas as condições objetivas são nitidamente desfavoráveis, considerando a expansão das grandes organizações empresariais e a globalização econômica. Isto contradiz as iniciativas decisórias no âmbito do cidadão, pois é difícil grandes corporações acatarem as regras democráticas (Bobbio, 1987). Cada vez mais se imputam responsabilidades para que o Estado cumpra (atribuição em expansão); todavia, os recursos que a sociedade admite repassar estão em franco declínio. No Brasil, a Constituição de 1988 é um exemplo tácito desta expansão de direitos e de garantias a cumprir.

(ii) O Estado contemporâneo, assim como as empresas, cresceu em tamanho e número de funções desempenhadas e isto exige competências, burocracia e hierarquia, em detrimento da participação. A expansão de uma burocracia implica na absorção de mais recursos nas atividades meio e declínio nas aplicações de atividades fins. Em contrapartida, como sintoma da democracia direta, os referendos, como as consultas e os conselhos populares, são mecanismos relevantes e garantia de participação. Estas dependem do grau de informação do cidadão e dos meios disponíveis para impedir a manipulação, numa sociedade mais estruturada e da complexidade das decisões políticas.

(iii) Entre os efeitos positivos do desenvolvimento da democracia social, contamos com o aumento de direitos e benefícios nas mais diversos sentidos da vida humana. Entretanto, há o declínio da capacidade de poupança e de financiamento público. As exigências de ampliação de direitos e de funções do Estado implicam num crescente endividamento público ou um emaranhado de laços do Estado com a iniciativa privada. Esta crise fiscal do Estado é ameaça direta aos direitos e à radicalização da democracia: a dívida interna cresce na mesma proporção em que o Estado fica atrelado ao capital especulativo. Os milhões de reais pagos em função dos juros cobrados pelos bancos supera em muito o total de muitas outras despesas da União, como os investimentos em políticas sociais. Ainda no século XXI, apesar da conquista e expansão de direitos, a população abaixo da linha de pobreza é submetida a uma política de transferência de renda dos pobres para os ricos.

(iv) O século XX está marcado pelo fenômeno do desenvolvimento às avessas, afirma Sachs (2002, p. 157) enquanto o produto mundial equitativamente dividido seria suficiente, para assegurar vida confortável a toda população. Todavia, a idéia simplista de que o crescimento bastaria por si só para garantir o desenvolvimento humano foi abandonada e ganhou complexidade, com os sucessivos acréscimos do social, cultural, político e sustentável, entre outros. O poderio tecnológico multiplicado

elevou os níveis de produção de bens materiais. Porém, a parte maldita não pára de crescer (os custos das transações, especulação financeira, riqueza virtual, despesas bélicas), com má distribuição pronunciada entre as nações e no interior delas, com os fenômenos de desemprego, subemprego, exclusão social, desperdício e destruição.

(v) Há o aumento de problemas complexos e de fenômenos interligados que requerem soluções técnicas e competências (especialista ou tecnocrata decide). Santos (2007) explora as questões de fundo da relação entre a globalização do capital, o aperfeiçoamento da tecnociência e o destaque à tecnocracia como paradigma de governo no mundo contemporâneo. A democracia caracteriza-se pela capacidade do cidadão decidir sobre seus interesses e exigir mais democracia significa estender as áreas sob sua influência. Todavia, como ampliar a competência de alguém que, pelas condições objetivas da sociedade contemporânea, depara-se cada vez mais fragmentado ou com competências parciais?

(vi) A democracia condiz com a liberdade sobre o âmbito de vida cotidiana, a autonomia para estabelecer relações e equidade social, o individualismo e subjetividade como condição e base dos direitos. Porém, vemos também a massificação como uniformização, a cultura de consumo que valoriza o ter como condição da felicidade ou a conformidade coletiva diante das mazelas do consumo efêmero e que dilui o senso de responsabilidade individual diante de tomadas de decisão em questões genuinamente coletivas.

(vii) A crise de representação e de democracia possui dois grandes focos. Primeiro, em termos gerais, fica patente na manutenção ou no fortalecimento de oligarquias partidárias, ou quando figuras folclóricas ocupam a cena política. Os três poderes, mas especialmente o judiciário, se autarquizaram ao rejeitarem as oportunidades de controle pela sociedade. A representação política é metafórica e a delegação solicitada ao eleitor é um desposamento. A cultura política está posta em cheque especialmente pelo que o cidadão espera do campo político e pela difusão de formas de corrupção, da reinvenção do assistencialismo e do clientelismo.

(viii) O Brasil vive hoje uma confluência de crises, uma vez que parece ter desaparecido de nosso horizonte um projeto para o país. Entende-se como crise do modelo também a forma de articulação (talvez melhor, desarticulação) entre o cultural, os direitos, o econômico e a política propriamente dita. A contravenção se infiltra no aparelho estatal e na burocracia, porque diante do Estado desacreditado crescem as organizações mafiosas também na sociedade. O maior desafio, em vista da constituição de uma ética pública e do amadurecimento da democracia para consolidar direitos, situa-se na tecnificação da economia em detrimento da articulação do campo político. Esta dissociação esboça-se como um paradoxo: enquanto o sistema político parece naufragar em escândalos e corrupção, a economia "blindada" passa imune sem sofrer significativas influências.

(ix) O fortalecimento do aparelho coercitivo e repressivo do Estado num quadro de reformas, liberalização econômica, desregulamentação, precarização do social e com ampliação das desigualdades de renda e propriedade são impactos de reformas que conduzem ao declínio dos traços do Estado de Bem-Estar,

com agravamento dos níveis de pobreza e geração de contingente populacional desprovido da proteção social e garantias do Estado. É a situação de menos emprego e de garantias e mais coerção com endurecimento das leis e condenações; são as mudanças com diminuição da poupança e dos gastos públicos e os desdobramentos em relação à segurança pública, agravadas pelo fenômeno da desagregação social e pela carência de políticas sociais emancipadoras.

(x) O debate contemporâneo sobre o déficit democrático enfatiza a imposição do sistema econômico sobre a atividade política (debate caro a Francisco de Oliveira). Relega-se a legitimidade condicionada à satisfação do bem público, que garantia ao Estado as prerrogativas capazes de alterar a lógica do sistema econômico. Nestas circunstâncias, perfilam governos democráticos na incoerência entre discursos e práticas: (i) a transformação de temas mais sensíveis da legitimação política, reivindicações étnicas e populares, aspectos relativos aos conflitos de interesses nas relações societais, em objetos reservados à abordagens técnicas; (ii) a disposição em apelar aos poderes legislativos especialmente quando se trata de aprovar leis restritivas de direitos e em temas que concorrem para o declínio da legitimidade; (iii) apelos populares por segurança almejando rigor na coerção policial e rigor na lei das penalidades; (iv) o fenômeno da crise parece apontar na direção da supressão do espaço público de formação das vontades políticas, base dos regimes democráticos, substituindo-os por uma cultura de súditos satisfeitos face às providências do Estado tutor ou assistencial; (v) o bem comum, por sua vez, é reduzido à disponibilização, real ou presumida, dos bens necessários à vida cotidiana – basta que se dê de comer a quem tem fome!; (vi) o reconhecimento da tensão entre a ação política e a administração do sistema econômico é possível de ser identificado na adoção do regime de metas de inflação, entre outros encaminhamentos.

(xi) Conforme o entendimento de B. S. Santos⁵, tal como a entendemos hoje, a democracia transita por dois “mercados” em simbiose, diferentes, porém muito articulados. O mercado econômico é o espaço das mercadorias de troca e dos valores com preço e o mercado político é o sítio dos valores sem preço. Por este último passam as ideologias, os códigos de ética. O que aconteceu? Nos últimos anos no Brasil houve uma fusão destes “mercados”, sob a égide de um modelo econômico sobre o campo político e segundo o qual tudo se compra e tudo se vende. Inclusive no mercado político, o que nos leva a essa corrupção desenfreada em diferentes âmbitos da sociedade.

(xii) Os desafios que a complexidade social impõe para a agenda dos direitos e a democracia relacionam-se com a intensificação da cultura de consumo. Assim, nesta cultura, fomentam-se esferas relativamente autônomas que se mostram insensíveis aos ganhos ou prejuízos que causam a outros setores sociais ou esferas, bem como se comportam refratárias às influências de códigos alheios ou às externalidades. Igualmente, perdem-se os laços com a gênese e as relações sociais que as fundam, até o sistema político não se esquivaria a essa regra (Costa, 2001). Os processos de monetarização, burocratização e tecnologização tornam os cidadãos reféns de cadeias de acontecimentos sobre os quais é restrita, ou quase nula, a possibilidade de influência, pois são submeti-

das às lógicas próprias de cada uma destas esferas.

(xiii) Sem os cuidados com o meio ambiente, também os Direitos e a democracia entram em declínio e se degradam. A legitimidade da democracia está ameaçada pela fragilidade das deliberações e ações sobre o ambiente. Há conhecimento ampliado sobre as conseqüências o que se traduz em possibilidades de prática política para desacelerar a degradação dos recursos naturais. Portanto, é paradoxal, num regime democrático que tanto necessita dos bens naturais para debelar a fome, as desigualdades e as injustiças sociais, colocar-se entre as prioridades a preservação destes mesmos recursos. Assombrados com os ladrões do dinheiro público, por governantes e pela iniciativa privada, nem percebemos tanto a pilhagem da natureza. A ânsia de consumo frenético degrada e degola a natureza.

Palavras finais

Este último item fechando o texto contempla algumas questões relativas aos direitos e as desigualdades na era da informação, remetendo de modo particular a um exemplo de invenção de novas desigualdades ou os dilemas da democratização das informações. Em nossas vidas a tecnologia a favor das desigualdades perversas, por ironia da história. Nós mesmos estamos no meio de uma guerra de surdos assustadora: de um lado, consumo e ferramentas de segurança (grades, cadeados, cerca elétrica, segurança particular, controle eletrônico) e, de outro, a busca hostil por meio de sobrevivência.

É importante compreender a dinâmica da continuidade e também descontinuidade, onde revolução tecnológica na produção e mudanças na esfera política é também a reinvenção das desigualdades, aos menos quando os direitos não se configuram como universais e no mais das vezes não alcançam esta meta.

A tecnificação da vida cotidiana afirma, de fato, uma forma específica de dominação política. A política como espetáculo se traduz na forma como os meios de comunicação subtraem o debate sobre os principais problemas brasileiros e programas partidários, bem como usurpam a voz do cidadão, que mesmo agitando a bandeira de um partido ou candidato passa a espectador. A produção de um vazio de autodeterminação ou despolitização abre-se para engendrar novas desigualdades. O triunfo das questões técnicas ou informacionais consiste em ocupar o lugar da força que legitima a exclusão política.

Outro exemplo de metamorfose das desigualdades e direitos: amplia-se o leque de informações e diminuem as empresas produtoras e selecionadoras de informações. A cibercultura, em regra, gera exclusão, na medida em que o acesso é desigual em função da condição social, apesar dos programas e o direito de inclusão digital (Trivinho, 2006). O mercado exige a capacidade de ser veloz, com a função de seleção, bem como dominar um conjunto de códigos para adentra-se no mundo da alfabetização tecnológica. Quantos são os comandos necessários para a consulta à biblioteca virtual, para gerar dados acessíveis pelo sistema de ge-

⁵ Entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, suplemento *Aliás*, 27/05/2007.

renciamento eletrônico de processos e editais, os comandos fundamentais para sacar no caixa eletrônico, ou a velocidade de informações para operar um MP4 ou um jogo no videogame? Para acompanhar este processo civilizatório requer-se que o indivíduo domine a velocidade de técnicas, mesmo que esse conhecimento sequer seja um requisito na vida cotidiana. A seleção estipula quem domina as novas senhas e quem obterá inclusão cognitiva.

Na atualidade, até mesmo o professor universitário teme o dia em que o chamem de analfabeto funcional em face do desenvolvimento da tecnologia. A equação da época da cibercultura instaura novas desigualdades, em face das senhas técnicas necessariamente atualizadas e o capital cognitivo para ter lugar ao sol na cibercultura. Através da informática e outras tecnologias de ponta, dá-se continuidade ao drama e ao processo civilizatório das desigualdades, pois o domínio não é dado como oportunidade a todos. Na perspectiva crítica, multiplica-se um capital cultural substantivamente distinto. Um fosso separa a elite tecnológica e a massa inapta gerada pelo processo de exclusão.

As políticas de inclusão digital, como forma de inclusão social, minoram situações cruciais. Entretanto, como perspectiva mais geral, apresentam-se como utopia na sociedade com complexa e atroz gama de desigualdades. A meta de inclusão digital nesta escala de velocidade de atualização tecnológica circunscreve grandes desafios à ampliação efetiva da democracia. O Estado, o capital e o terceiro setor apresentam um belo discurso de acesso universal, mas a democratização com redução das desigualdades neste campo é sobremaneira de teor simbólico. A questão importante da popularização dos equipamentos – barateados e defasados – não vai assegurar o acesso universal e a inclusão digital. Nestas circunstâncias, o paradoxo está posto: pela velocidade requerida, a exclusão e a inclusão são processos concomitantes.

Referências

- ARENDRT, H. 1989. *As origens do totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 562 p.
- BARROS, R.P. CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. 2006. A queda recente da desigualdade de renda no Brasil. In: R.P. BARROS; M.N. FOGUEL; G. ULYSSEA (orgs.), *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília, IPEA, p. 107-127.
- BOBBIO, N. 1987. *Qual socialismo? Discussão de uma alternativa*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 111 p.
- BOBBIO, N. 1992. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro, Campus, 217 p.
- CASTEL, R. 2000. As Armadilhas da exclusão. In: M. BELFIORE-WANDERLEY; L. BÓGUS; M.C. YAZBEK (orgs.), *Desigualdade e a questão social*. São Paulo, EDUCS, p. 17-50.
- CASTEL, R. 2005. *A insegurança social: o que é ser protegido?* Petrópolis, Vozes, 95 p.
- CEPAL. 2002. *Equidade, desenvolvimento e cidadania*. Rio de Janeiro, Campus, 95 p.
- COMPARATO, F.K. 2006. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo, Companhia das Letras, 716 p.
- COSTA, S. 2001. Complexidade, diversidade e democracia: alguns apontamentos conceituais e uma alusão à singularidade brasileira. In: J. SOUZA (org.), *Democracia hoje*. Brasília, Ed. UNB, p. 461-476
- DEDECCA, C.S. 2006. A redução da desigualdade no Brasil: uma estratégia complexa. In: R.P. BARROS; M.N. FOGUEL; G. ULYSSEA (orgs.), *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília, IPEA, p. 279-298
- KLIKSBERG, B. 2003. *Por uma economia com face mais humana*. Brasília, Unesco, 244 p.
- LOPES, J.S.L.; ALVIN, R. 2005. Pobreza e desigualdade social: enfoque das ciências sociais – particularmente da antropologia social. In: E. GACITÚA-MARIÓ; M. WOOLCOCK (orgs.), *Exclusão social e mobilidade no Brasil*. Brasília, IPEA, p. 181-236.
- MARSHALL, T.H. 1967. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 220 p.
- OLIVEIRA, F. 2007. Política numa era de indeterminação: opacidade e reecantamento. In: F. OLIVEIRA; C.S. RIZEK (orgs.), *A era da indeterminação*. São Paulo, Boitempo, p. 221-370.
- PAOLI, M.C. 2007. O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política. In: F. OLIVEIRA; C.S. RIZEK (orgs.), *A era da indeterminação*. São Paulo, Boitempo, p. 221-256.
- SACHS, I. 2002. Desenvolvimento, direitos humanos e cidadania. In: P.S. PINHEIRO; S.P. GUIMARÃES (orgs.), *Direitos humanos no século XXI*. Brasília, Senado Federal/IPRI, p. 154-163.
- SANTOS, B. de S. 2007. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo, Boitempo, 128 p.
- SCALON, M.C.; CANO, I. 2005. Legitimidade e aceitação: como os brasileiros sobrevivem às desigualdades. In: E. GACITÚA-MARIÓ; M. WOOLCOCK (orgs.), *Exclusão social e mobilidade no Brasil*. Brasília, IPEA, p. 113-132.
- SCHWARTZMAN, S.; REIS, E. 2005. Pobreza e exclusão. In: E. GACITÚA-MARIÓ; M. WOOLCOCK (orgs.), *Exclusão social e mobilidade no Brasil*. Brasília, IPEA, p. 147-180.
- TRIVINHO, E. 2006. *A dromocracia cibercultural*. São Paulo, Paulus, 456 p.

Submetido em 20/12/2007

Aceito em 10/02/2008